

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 035/2026

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS COMO EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Everton Fragozo, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira – SC, o Programa Municipal de Inclusão de Bicicletas Elétricas como Equipamentos de Saúde, destinado ao uso por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho, ampliar a área de cobertura das visitas domiciliares e promover eficiência nas ações de saúde pública e controle de endemias.

Art. 2º As bicicletas elétricas adquiridas no âmbito deste Programa serão consideradas equipamentos de trabalho e de apoio logístico, de uso individual ou compartilhado, vinculadas às respectivas equipes de saúde da família ou de vigilância epidemiológica.

Art. 3º As despesas decorrentes da implementação do Programa serão custeadas com recursos oriundos de:

- I – emendas parlamentares impositivas apresentadas por deputados estaduais ou federais, conforme disponibilidade e indicação específica ao Município;
- II – convênios com os Governos Estadual e Federal;
- III – outras fontes de financiamento legalmente permitidas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, estabelecendo critérios para aquisição, uso, manutenção, guarda, controle e demais aspectos operacionais do Programa.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA-
SC, 11 de agosto de 2026.

EVERTON FRAGOZO

Presidente da Câmara Municipal

